

Partido Popular
CDS-PP
Grupo Parlamentar

PROPOSTA DE LEI Nº 247/X

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do CDS-PP, apresentam a seguinte proposta de aditamento ao artigo 8-Aº da Proposta de Lei n.º 247/X:

Artigo 8-Aº

Alterações ao código do Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares

O artigo 79.º do Código do Imposto sobre o rendimento das Pessoas Singulares, abreviadamente designado por Código do IRS, aprovado pelo Decreto-Lei nº 422-A/88, de 30 de Novembro, passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 79.º

(...)

1 - (...)

a) (...)

b) (...)

c) (...)

d) (...)

e) 85% da retribuição mínima mensal, por ascendente que viva efectivamente em comunhão de habitação com o sujeito passivo e não aufera rendimento superior ao indexante dos apoios sociais.

2 - (...)

3 - (...)

4 - Eliminar

[...]

Lisboa, Palácio de S. Bento, 30 de Janeiro de 2009

Os Deputados do CDS/PP